

ACORDO ENTRE O SINTAP E A CÂMARA MUNICIPAL DA RIBEIRA GRANDE REPÕE DIREITO A FÉRIAS DOS RESPECTIVOS TRABALHADORES

O SINTAP e a Câmara Municipal da Ribeira Grande assinaram na passada quarta-feira, dia 3 de agosto, pelas 11H00, no edifício dos Paços do Concelho, um Acordo Coletivo de Empregador Público (ACEP) que procedeu à revisão do ACEP assinado em dezembro de 2013, através do qual se procurou introduzir melhorias no estatuto laboral dos funcionários públicos desta autarquia associados do SINTAP, nomeadamente por via:

1. Do aumento ou acréscimo em mais 3 dias úteis do período de 22 dias úteis de férias remuneradas em cada ano civil estabelecido na lei desde que o trabalhador tenha obtido menção positiva na avaliação do desempenho referente ao ano anterior, relevando para este efeito as avaliações atribuídas a partir de 2015, o que se traduz assim numa reposição do período de 25 dias úteis de férias anteriormente previsto na lei, suscetível de ser gozado já no corrente ano de 2016;

2. Da possibilidade do trabalhador adquirir ainda direito a um acréscimo, relativamente àquele período de férias, de 1 dia útil de férias por cada 5 pontos obtidos nas avaliações efectuadas nos anos anteriores, cumulativo ao longo da carreira até ao máximo de 5 dias úteis de acréscimo, como forma de o compensar pela actual estagnação remuneratória resultante do congelamento das progressões verificado desde 2010;

3. Do reforço das medidas tendentes a assegurar a melhoria das condições de higiene, saúde e segurança dos trabalhadores nos seus locais de trabalho.

O SINTAP realça pois o espírito de diálogo e de abertura negocial revelados pela Câmara Municipal da Ribeira Grande, na pessoa do seu Presidente, Alexandre Gaudêncio, que permitiu a conclusão e assinatura do presente ACEP a contento de ambas as partes, e fundamentalmente dos trabalhadores desta autarquia.

A finalizar, o SINTAP releva ainda o facto de ter sido a Câmara Municipal da Ribeira Grande a primeira autarquia e empregador público da Região a assinar connosco e a aplicar um acordo de reposição do horário de trabalho semanal das 35 horas, revelando-se também agora pioneira neste esforço de reposição do direito a férias, fazendo-se votos para que este exemplo seja seguido por outros empregadores públicos.

Açores, 4 de agosto de 2016

SINTAP/AÇORES